ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude 15
Secretaria Municipal de Saúde 16

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO
CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: **FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ Nº 34.161.074/0001-21

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023**, originalmente assinado aos 15 de março de 2023, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 247/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de R$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais). As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de R$ 90.275,14 (noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

PROCESSO: 247/2023

PORTARIA/FISC/ N.º 061/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1253/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículo para atendimento do Conselho Tutelar Órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, em favor de **F C G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** inscrito no CNPJ n°: 33.482.216/0001-90 no valor estimado de R$: 4.174,07 (quatro mil e centos e setenta e quatro reais e sete centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502757-83

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502757-83

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS/TO

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

OBJETO: – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) TERCEIRA-DOS PRAZOS 3.1 do contrato 0502757-83, de 28/12/2018.

VIGÊNCIA: O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 30-04- 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022/SADAF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TONCANTINS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 26.960.328/0001-43

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **013/2022/SADAF,** originalmente assinado aos 29 de março de 2022, com previsão na Cláusula Segunda daqueles instrumentos, **por mais 12 (doze) meses,** para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, **c**onforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1500/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **013/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 29 de março de 2022, tem como fundamento legal nos **artigos 105 a 114 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Segunda daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1500/2021.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

PROCESSO: 1500/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022/SADAF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

CNPJ/MF sob o nº 01.181.521/0001-55

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **012/2022/SADAF,** originalmente assinado aos 29 de março de 2022, com previsão na Cláusula Segunda daqueles instrumentos, **por mais 12 (doze) meses,** para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, **c**onforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1500/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência dos contratos originais fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **012/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 29 de março de 2022, tem como fundamento legal nos **artigos 105 a 114 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Segunda daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1500/2021.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

PROCESSO: 1500/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022/SADAF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL)

CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **016/2022/SADAF,** originalmente assinado aos 29 de março de 2022, com previsão na Cláusula Segunda daqueles instrumentos, **por mais 12 (doze) meses,** para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, **c**onforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1500/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **016/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 29 de março de 2022, tem como fundamento legal nos **artigos 105 a 114 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Segunda daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1500/2021.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

PROCESSO: 1500/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022/SADAF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ sob n° 00.000.000./0001-91

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº, **014/2022/SADAF,** originalmente assinado aos 29 de março de 2022, com previsão na Cláusula Segunda daqueles instrumentos, **por mais 12 (doze) meses,** para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1500/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº, **014/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 29 de março de 2022, tem como fundamento legal nos **artigos 105 a 114 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Segunda daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 1500/2021.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

PROCESSO: 1500/2021

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1366/2023, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 051/2024, a favor da empresa **PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 14.619.014/0001-00, no valor de **R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** referente de empresa especializada em locação de veículos novos/usados sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1366/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 290/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico nº 009/2024, a favor de **NCA HABITAÇÃO**, CNPJ: 53.404.148/0001-58, no valor estimado de R$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais), referente a inscrição de 05 servidores em curso – estratégias de regularização fundiária, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 290/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 20 de março de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 17.930.584/0001-05

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R$ 31.487,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 47.400.063/0001-07

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R$ 37.812,30 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

CNPJ nº 09.912.989/0001-84

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R$ 33.586,90 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 47.714.367/0001-30

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições esta-

belecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R$ 35.672,35 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**

CNPJ nº 29.925.582/0001-07

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **STORTE E FONTES LTDA**

CNPJ nº 13.027.126/0001-00

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R$ 36.961,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **AISA DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA**

CNPJ nº 42.383.052/0001-34

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R$ 32.313,50 (trinta e dois mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **CECI COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ nº 26.797.971/0001-06

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018**.**

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/N.º 008/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 238/2024, referente a inscrição de 15 servidores em curso – fórum temático sobre reforma tributária para atender as necessidades do gabinete do prefeito, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **PAFES CONSULTORIA E TREINAMENTOS** CNPJ n: 52.302.035/0001-89 no valor estimado de R$: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 009/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024,

referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ n: 17.930.584/0001-05 no valor estimado de R$: 31.487,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 010/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n: 47.400.063/0001-07 no valor estimado de R$: 37.812,30 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais e trinta centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 011/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA** CNPJ n: 09.912.989/0001-84 no valor estimado de R$: 33.586,90 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 012/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ n: 47.714.367/0001-30 no valor estimado de R$: 35.672,35 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 013/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA** CNPJ n: 29.925.582/0001-07 no valor estimado de R$: 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 014/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **STORTE E FONTES LTDA** CNPJ n: 13.027.126/0001-00 no valor estimado de R$:

36.961,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 015/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **AISA DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA** CNPJ n: 42.383.052/0001-34 no valor estimado de R$: 32.313,50 (trinta e dois mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 016/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **CECI COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA** CNPJ n: 26.797.971/0001-06 no valor estimado de R$: 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 017/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso

de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 290/2024, referente a inscrição de 05 servidores em curso – estratégias de regularização fundiária, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **NCA HABITAÇÃO** CNPJ n: 53.404.148/0001-58 no valor estimado de R$: 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 049 /2024-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença ao servidor

Gilson Júlio Peixoto"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxilio Doença, ao servidor Gilson Júlio Peixoto, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de março de 2024 e término em 16 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21123P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/03/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 050/2024-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Nely Guimaraes Santos"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Nely Guimaraes Santos, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de marco de 2024 e término em 09 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21531P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/03/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 051/2024-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Ozay Pereira Alves"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Ozay Pereira Alves, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso

do Tocantins, a partir de 08 de marco de 2024 e término em 07 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.22041P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/03/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO 12/2024

PROCESSO Nº:	1342/2023
CONTRATO Nº	12/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	ACM SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ sob nº 47.165.222/0001-28
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados
VALOR:	R$ 326.126,60 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.122.0010.2033/ 12.364.0015.2437/ 04.122.0078.2033
NATUREZA DA DESPESA:	339030
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 005/2023
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	ACM SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ sob nº 47.165.222/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO 13/2024

PROCESSO Nº:	100/2023
CONTRATO Nº	13/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA ME CNPJ sob nº 04.415.625/0001-75
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados
VALOR:	R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.122.0010.2033/ 04.122.0079.2033
NATUREZA DA DESPESA:	339030
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 005/2023
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA ME CNPJ sob nº 04.415.625/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO 14/2024

PROCESSO Nº:	100/2023
CONTRATO Nº	14/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	**VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob nº 47.151.282/0001-91
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados
VALOR:	R$ 83.980,00 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.122.0010.2033/ 04.122.0079.2033
NATUREZA DA DESPESA:	339030
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 005/2023
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 47.151.282/0001-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: MACHADO CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA.

CNPJ nº 35.709.478/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para reforma e ampliação da UBS – Juceneuza Lobo Alencar, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, conforme discriminação e especificações do Memorial Descritivo, Especificação Técnica e Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, anexos do Edital Tomada de Preços nº 013/2022, todos constantes no Processo 1584/2022, Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 645.106,51 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Proposta da CONTRATADA, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1584/2022, relativo ao Processo Licitatório Edital Tomada de Preços nº 013/2022, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 1584/2022

FUNCIONAL: 10.301.0003.1243

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 27063110000000

SIGNATÁRIO – ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a empresa **MACHADO CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Quadra 1204 Sul, Alameda 06, Lote 07, Plano Diretor Sul Palmas -TO, Cep: 77.019-508, inscrita no CNPJ sob o nº 35.709.478/0001-70, neste ato representada pelo **DEIVIDI DOS SANTOS MACHADO,** inscrito no CPF sob o nº 808.840.083-04, CREA – 180254 D-TO, para em 16 de outubro de 2023, **iniciar** a execução dos serviços contratados para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JUCENEUZA LOBO ALENCAR, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.**

Paraíso do Tocantins, 16 de Outubro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins

Machado Construções e Infraestrutura Ltda

CNPJ: 35.709.478/0001-70

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 27 22:30:55 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)